

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 10 de abril de 1991

FLS. 1
MATRICULA 90.032

Imóvel: Um chalé de madeira sob nº 91, da Avenida Natal, com suas dependências, benfeitorias, instalações e o respectivo terreno situado no antigo loteamento Chacarã Nascimento e Veras, quadra nº 4, lado ímpar, constituído de 1m10 do lote nº 4 e 6m60 do lote nº 3, com 7m70 de frente ao leste, a avenida Natal, e 30m00 mais ou menos de extensão da frente aos fundos, a oeste, a entestar com terreno de propriedade da Companhia Predial e Agrícola S/A., onde mede a mesma largura da frente, bem como divide-se ao norte e ao sul com terreno também da Companhia Predial e Agrícola S/A., distante por sua divisa sul, 83m80 da esquina com a Avenida Maceió.

Quarteirão: Avenida Natal, Maceió, Terezinha e Porto Alegre.

Bairro: Medianeira

Procedência: 3-DE, fls. 145, nº 113.907 de 2/05/73.

Proprietário: Nelson Foesten, solteiro, maior, Lúcia Prá Foesten, viúva, José Foesten, casado; Elinor Foesten, solteira, maior, Laura Foesten, solteira, maior; Lorival Foesten, casado; Thereza Foesten, solteira, maior, Jorge Foesten, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital.

Escr. aut.:

R1/90.032 C/venda Prot. 225.761 Fotocópia da escritura de compra e venda lavrada no 2º Tabelionato desta Capital, em 8/05/90, à fls. 121 do livro 245-B.

Adquirente: IVO SOUZA INNOCENTE, brasileiro, comerciante, casado com Sirlei de Sá Innocente, CIC 062.355.460-00, residente e domiciliado nesta Capital.

Transmitente: Espólio de Nelson Foesten, representado por inventariante Ori Osvaldo Foesten, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, CIC 286.364.860-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado por alvará expedido pelo Pretor da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas, neste Estado, em 30/04/90; Espólio de Lúcia Prá Foesten, representada neste ato por sua inventariante Thereza Foesten, devidamente autorizada por alvará nº 861/87, expedido pelo Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões desta Capital, em 26/10/87; José Foesten, chapeador, CIC 062.650.140-72 e sm. Dina Oliveira Foesten, do lar, CIC 121.345.110-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; Elinor Foesten, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 554.349.750-49, residente e domiciliada nesta Capital; Laura Foesten, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 228.548.080-15, residente e domiciliado nesta Capital; Lourival Foesten, chapeador e sm. Eva Dias Foesten, do lar, ambos brasileiros, CPF 147.578.420-15, residentes e domiciliados nesta Capital; Thereza Foesten, brasileira, solteira, maior, do lar, CIC 222.842.490-00, residente e domiciliada nesta Capital; Jorge Foesten, marceneiro aposentado, CIC 089.640.170-72 e sm. Elmira Foesten, do lar, CIC 318.497.170-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital e na cidade de São Leopoldo.

Valor: Cz\$ 400.000,00.

Em 10/04/91, a escr. aut.:

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRÍCULA
lv.	90.032

Av.2/90.032 **CONSTRUÇÃO** Prot. 268.397
Conforme requerimento datado de 3/01/95, e provas anexas, as paredes do chalé de madeira nº 91 da Av. Natal constante desta matrícula, digo, e provas anexas, o chalé de madeira foi demolido, tendo sido construído um prédio de alvenaria sob nº 91 da avenida Natal, o qual teve a sua área aumentada, totalizando 118mq22.

EMOLS: 1,00 URES, equivalentes a R\$ 5,40 (para pagamento n/data)

Em 16.01.1995.

Escrev. *[Assinatura]*

Prot. 269.854 Fotocopia da escritura de compra e venda com pacto ad jeto de hipoteca, lavrada no 5º Tabelionato desta Capital, em 26.01.95 livro 169-A, fls. 155.

R3/90.032 **COMPRA E VENDA**

Adquirente : Maria Francisca Gonçalves da Fonseca, brasileira, solteira, maior, pensionista, CPF 479.430.170-72, domiciliada e residente nesta Capital.

Transmitente : o casal Ivo Souza Innocente

Valor : R\$32.000,00 Av. fiscal : R\$39.000,00

Emols. : 2,30 URES, equivalentes a R\$ 11,10 para pagamento nesta data.

R4/90.032 **HIPOTECA**

Devedor : Maria Francisca Gonçalves da Fonseca

Credor : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PRE VI, com sede no Rio de Janeiro, CNPJ 33.754.482/0001-24

Valor : R\$36.391,98 Avaliação : R\$37.000,00

Prazo : 240 meses Juros : 6% a.a.

Emols. : 2,50 URES, equivalentes a R\$ 13,20 para pagamento nesta data.

Em 08.3.95

Escrev. aut. *[Assinatura]*

Av.5/90.032 **ADITAMENTO R4**

Prot.399443 (20.01.05)

Conforme escritura de aditivo e retificação, lavrada no 6º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, em 08.6.04, livro 6016, fla. 158, fica aditado o R4 para constar que os ali contratantes concordam em que o saldo da dívida ali contratada, em 31.3.03, é de R\$34.245,58 a ser pago em 214 meses.

Emols. : 1,00 URES, equivalentes a R\$ 16,20 nesta data

Em 04.02.05

Escrev. *[Assinatura]*

90.032
MATRÍCULA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 04 de maio de 2011

FICHA	MATRÍCULA
02	90.032

Av.6 - 90.032 - NOTÍCIA DE ACÃO:

Conforme Requerimento datado 17/03/2011, e Certidão para fins de averbação no Registro de Imóveis, Registros de Veículos ou Registro de outros bens sujeitos a Penhora ou Arresto, expedido em 01/03/2011, pelo Ilmo. Sr. Marco Antônio Reinbrecht Meneghetti, Distribuidor Designado, procedo esta averbação, nos termos do Artigo 615-A do CPC, para constar que existe uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 001.1.11.0058051-5, distribuída em 01/03/2011, à 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em que é Exequente Iêda Chagas de Castro, CPF nº 163.818.100-78, e Executada Maria Francisca Gonçalves da Fonseca, CPF nº 479.430.170-72. Valor da Causa: R\$ 4.648,70.

Protocolo nº 481.526 do Livro 1, em 03/05/2011.

Em 04/05/2011

Usu: 23

Emolumentos: R\$ 49,30 - Selo: 0470.06.1000007.03712 (R\$ 4,00) - Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.09083 (R\$ 0,20)

R.7 - 90.032 - PENHORA:

Credora: IÊDA CHAGAS DE CASTRO, brasileira, solteira, aposentada, CPF nº 163.818.100-78, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

Devedora: Maria Francisca Gonçalves da Fonseca, brasileira, solteira, pensionista, CPF nº 479.430.170-72, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS.

Valor da Dívida: Não consta.

Valor da Ação: R\$ 4.648,70.

Objeto da Penhora: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Avaliação: Não consta.

Depositária: Maria Francisca Gonçalves da Fonseca, já qualificada.

Forma: Mandado de Registro da Penhora, expedido em 14/06/2011, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Menegat, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 001/1.11.0058051-5.

Protocolo nº 484.739 do Livro 1, em 27/07/2011.

Em 29/07/2011

Usu: 25

Emolumentos: R\$ 98,50 - Selo: 0470.06.1000007.04917 (R\$ 4,00) - Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100006.20836 (R\$ 0,20)

Av.8 - 90.032 - NOTÍCIA DE PENHORA:

A presente averbação é feita nos termos do artigo 396 da CNRR - CGJ/RS para noticiar a existência de penhora sobre o imóvel desta Matrícula, nos termos do Ofício nº 1933/2013 expedido, em 15/08/2013, pelo Exmo. Sr. Dr. João Pedro Cavalli Júnior, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Comarca, a qual não é possível registrar por

FICHA	MATRÍCULA
02	90.032
VERSO	

falta de requisitos essenciais. A penhora é oriunda do processo de Execução Fiscal do Município nº 001/1.07.0294255-7 da mesma Vara, em que é executada Maria Francisca Gonçalves da Fonseca, CPF nº 479.430.170-72 e, exequente o Município de Porto Alegre, Protocolo nº 513.322 do Livro 1, em 28/08/2013.

Em 03/09/2013

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 23,60 - Selo: 0470.03.1300001.12278 (R\$ 0,55); Processamento Eletrônico: R\$ 3,20 Selo: 0470.01.1500006.18148 (R\$ 0,30)

Av.9 - 90.032 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

De acordo com o requerimento da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, datado de 27/05/2014, devidamente arquivado neste Serviço, fica cancelada a hipoteca constante no R.4 e na Av.5 desta Matrícula.

Protocolo nº 531.916 do Livro 1, em 10/04/2015

Em 13/04/2015

Usu: 43

Emolumentos: R\$ 54,60 - Selo: 0470.04.1400003.09267 (R\$ 0,70); Processamento Eletrônico: R\$ 3,60 Selo: 0470.01.1500001.17098 (R\$ 0,30)

Av.10 - 90.032 - PENHORA

De acordo com o ofício nº 1658/2018, expedido em 01/06/2018, assinado digitalmente pela Exma. Sra. Dra. Adrians de Mattos Figueiredo, Juíza de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído da Execução Fiscal do Município nº 001/1.15.0178019-1, arquivado neste Serviço, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequente o Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e executada Maria Francisca Gonçalves da Fonseca, já qualificada. **Valor da Dívida:** R\$ 6.537,03 (em 02/12/2016), atualizado para fins de emolumentos R\$ 7.248,52. Protocolo nº 566.839 do Livro 1, em 15/06/2018.

Em 18/06/2018

Usu: 43

Emolumentos: R\$ 81,00 - Selo: 0470.06.1600002.05518 (R\$ 24,50); Processamento Eletrônico: R\$ 4,60 Selo: 0470.01.1800006.37304 (R\$ 1,40)